

Termo de Cooperação nº. 072/2020-DEC e FPE nº. 1501/2020, celebrado entre o Poder Executivo do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Fazenda, e o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a promoção e o intercâmbio de conhecimento técnico, por meio das suas competências e atribuições, e o uso de recursos e serviços compartilhados necessários ao desempenho de suas atividades.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2020.

Carlos Mário Lima de Souza,
Diretor Executivo do Departamento de Administração.

Registre-se e publique-se.

Diego da Silveira Peracchi de Barcellos.
Chefe de Gabinete - DEPAD.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2020000480021

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO

Partes: IPE Prev e **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI.**; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato; **Vigência:** 12 meses ou até término da licitação, o que ocorrer antes, a contar de 03/11/2020; **Valor mensal:** R\$ 66.678,17 (sessenta e seis mil,seiscentos e setenta e oito reais e dezessete centavos); **Dotação orçamentária:** U.O.: 40.01; **Atividade/Projeto:** 8310; **Elemento:** 3.3.90.37; **Rubrica:** 3703; **Recurso:** 8000 e 8500; **Gestor do Contrato:** Gilberto Tadeu Seelig, matrícula 67.173; **Fiscal do Contrato:** Jorge Antonio Vargas, matrícula 29.488; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93; **Processo:** 56710-2442/14-5 e 20/2442-0001067-4.
Porto Alegre, 27 de outubro de 2020.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente do IPE Prev.

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000480022

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/2000-0150762-8
Nome: Adriana Santos Cezar
Id.Func./Vínculo: 3193110/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, Leis 8189/86, 13417/10 e Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais, gratificação de 33% relativa a 11 (onze) avanços, adicional de 25%, incorporação da parcela de 28% (vinte e oito por cento), do adicional de dedicação exclusiva, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 30 da Lei 13417/10.

Protocolo: 2020000480023

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/2000-0142843-4
Nome: Alda Regina Silva Baum
Id.Func./Vínculo: 1237667/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública - EQ. 10
Lotação: Secretaria da Saúde